

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Ao

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital –
São Paulo – SP.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Prezados senhores,

O **BANCO FATOR S.A.**, na qualidade de administrador do **FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.664.201/0001-00 ("Fundo"), com sede social na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seus representantes abaixo assinados, vem requerer seja averbado, à margem da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 13 de agosto de 2012 e microfilmada neste Cartório sob o nº 8809257, o presente Termo com a retificação de erro na redação concernente aos quotistas e demais representantes presentes na Assembleia, cuja informação correta é "Presentes o Administrador do FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("FUNDO"), Banco Fator S.A. ("ADMINISTRADOR"), e o(s) quotista(s) do FUNDO representando 37,24% (trinta e sete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) das quotas do FUNDO, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Quotistas, sendo que o voto pelo Banco Fator S.A., na qualidade de quotista, foi aprovado pela a maioria dos demais quotistas presentes, nos termos do artigo 24, II, da Instrução CVM 472".

Todas as deliberações tomadas na Assembleia mencionada são ratificadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Cordialmente,


Banco Fator S.A. Paulo Vellani de Lima
Administrador RG: 16.118.875-0
CPF: 147.331.908-08
Nicolas Agustin Lanas Lagomarsino
Procurador